



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTINO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 46/2025 – Dispensa de Licitação nº 013/2025

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de tampão de ferro tipo T9 para registro, destinado à reposição e manutenção das redes de abastecimento de água do SAMAE.

Considerando:

- a **necessidade essencial** de aquisição de tampão de ferro tipo T9 para registro, indispensável à reposição e manutenção das redes de abastecimento de água;
- a **urgência** em garantir a continuidade e segurança dos serviços públicos de saneamento prestados pelo SAMAE;
- a realização de **três processos licitatórios e uma prorrogação de prazo**, todos **sem participação de interessados**, caracterizando licitação frustrada;
- o fato de que a **empresa Hidroluna foi a única a apresentar proposta**, atendendo plenamente às especificações técnicas;
- a apresentação pela empresa de **toda a documentação habilitatória exigida no Termo de Referência**;
- o valor ofertado estar **abaixo da pesquisa de mercado**, evidenciando vantajosidade e economicidade;
- o amparo legal previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta em caso de licitação deserta ou fracassada;

AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta da empresa **Hidroluna**, para o fornecimento de tampão de ferro tipo T9, nos termos apresentados, por atender à necessidade pública, observar a legislação aplicável e demonstrar vantagem para a Administração.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 17 de Dezembro de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE.